



PREFEITURA DE
PLANURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - 2021/2024



PROJETO DE LEI N.º 1 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o Anexo 1 - Subvenções Sociais da Lei Municipal
nº 1.231 de 29 de novembro de 2021 com relação ao
Abrigo Gabriel Luiz Ribeiro e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL; Faço saber que a Câmara Municipal de Planura Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo 1 - Subvenções Sociais da Lei Municipal nº 1.231 de 29 de novembro de 2021, com redação parcialmente conferida pela Lei Municipal nº 1.235 de 29 de novembro de 2021, a qual "Dispõe sobre a concessão de auxílios, subvenções, contribuições a entidades sem finalidade lucrativa e ajuda financeira às pessoas carentes no Município de Planura—MG, para o exercício de 2022 e contém outras providências", com relação ao Abrigo Gabriel Luiz Ribeiro, que passa a viger com a seguinte redação:

SUBVENÇÕES SOCIAIS

Seq.	ENTIDADES	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
4	Abrigo Gabriel Luiz Ribeiro	02.09.08.244.0488.2.177.3.3.50.43.00	103.594,00*

* Valores definido por meio de determinação judicial/convênio/acordo com Ministério Público, no qual estabeleceu valor fixo

Art. 2º - Fica autorizada a suplementação da dotação orçamentária, mediante abertura de crédito suplementar até o limite do acréscimo de R\$ 27.544,00 (vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) ao valor originário de R\$ 76.050,00, previsto para subvencionar o Abrigo Gabriel Luiz Ribeiro na Lei Municipal nº 1.231 de 29 de novembro de 2021, com redação parcialmente conferida pela Lei Municipal nº 1.235 de 29 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Planura-MG, 02 de fevereiro de 2022.


ANTONIO LUIZ BOTELHO

Prefeito Municipal

Rua Monte Carmelo, nº 448, Centro **Planura/MG** – CEP 38.220-000
Telefone: 34 34277000 – Site: planura.mg.gov.br